

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 417/2023 – 21/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O Protocolo SESA nº 21.487.087-4, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal, solicita a aprovação do projeto técnico para aquisição de transporte sanitário conforme proposta de emenda parlamentar cadastrada sob nº 09313556000123001 junto ao Ministério da saúde;
- O projeto técnico apresentado para aquisição de Transporte Sanitário Ambulância Tipo A - Simples Remoção;

Aprova ad referendum o projeto técnico de transporte sanitário que prevê a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo Furgão) para o município de Laranjal, conforme proposta cadastrada sob nº 09313556000123001

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná